
PARTE II

EXPEDIENTE DA INSTRUCCÃO PUBLICA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

DIA 1º—Nomeando Ignacia Julieta dos Santos para reger interinamente a escola complementar do instituto Gentil Bittencourt.

DIA 3—Exonerando, a seu pedido, Remigio Gonçalves Fernandes da regencia interina da cadeira de latim do gymnasio Paes de Carvalho, e nomeando para reger tambem interinamente a mesma cadeira o padre João Pedro de Figueiredo.

—Removendo a normalista Rosalina Minervina de Souza Alvares, professora da 1.ª escola elementar feminina no grupo escolar do Pinheiro, para reger effectivamente a escola complementar mista do mesmo grupo, e nomeando a normalista Maria Cyriaco Girão para reger interinamente aquella escola.

—Licenciando:

a normalista Geraldina das Mercês Siqueira, adjuncta da 1.ª escola elementar feminina do grupo escolar do 2.º districto d'esta capital, por quatro mezes, nos termos da lei, para tratar de sua saúde, a contar de 23 de Julho findo; e

a normalista Vitalina de Moraes Novaes, professora da 1.ª escola elementar masculina no grupo escolar acima citado, por um mez, nos termos da lei, em prorrogação da que se acha gosando, para tratar de sua saúde.

DIA 4—Nomeando a normalista Isaura Julieta dos Santos para reger interinamente a escola complementar do instituto Gentil Bittencourt.

DIA 8—Licenciando:

a normalista Philomena Branco Bevilaqua, professora da escola elementar da villa de Barcarena por tres mezes, nos termos da lei, para tratar de sua saúde; e

a normalista Ursulina Faria da Silva, professora da 3ª escola elementar masculina no grupo à avenida Nazareth, por um mez, nos termos da lei, em prorrogação da que se acha gosando, para tratar de sua saúde.

DIA 9—Concedendo á normalista Leopoldina da Silva Neves, adjuncta da 3ª escola elementar da secção masculina no grupo escolar José Verissimo, dois mezes de licença, nos termos da lei, em prorrogação da que se acha gosando, para tratar de sua saúde.

DIA 10—Nomeando Carlos C. de Azevedo para reger interinamente a cadeira de franzez do gymnasio Paes de Carvalho, durante o impedimento do serventuario effectivo.

DIA 12—Nomeando Theresa da Conceição Serra e Silva para reger interinamente a escola elementar do sexo feminino da cidade de Macapá.

DIA 13—Concedendo ao normalista Raymundo Aguiar de Campos Guimarães, director do grupo escolar de Alemquer, um mez de licença, nos termos da lei, para tratar de sua saúde, em prorrogação da que se acha gosando.

DIA 16—Nomeando José Libanio de Souza para para reger interinamente a escola elementar do sexo masculino da cidade de Gurupá.

DIA 18—Nomeando effectivamente para o Instituto Orphanologico:

as normalistas Ernestina Dias Ribeiro Paraguassú e Ernestina Braga Pereira para exercerem os cargos de professoras;

José Maria Ribeiro Paraguassú para exercer o cargo de thesoureiro-almo-xarife;

José Lourenço Pereira para exercer o cargo de official; e

Jacintha Cavalcante de Albuquerque e Silva para exercer o cargo de economo.

DIA 19—Concedendo á normalista Philena Izabel Duarte Costa, professora da escola elementar do sexo feminino da villa de Porto Salvo, municipio da Vigia, trinta dias de licença, em prorrogação da que se acha gosando, para tratar de sua saúde, nos termos da lei.

DIA 24—Concedendo a Arthemisa Silva, inspectora de alumnos do gymnasio Paes de Carvalho, dois mezes de licença, nos termos da lei, em prorrogação da que se acha gosando, para tratar de sua saúde.

DECRETO N. 1332—DE 25 DE AGOSTO DE 1904—*Extingue a 3.ª escola elementar masculina do 1.º districto da capital.*

O Governador do Estado, de accôrdo com o art. 64 do decreto n. 1190 de 17 de Fevereiro do anno passado, decreta :

Art. 1.º—Fica extincta a 3ª escola elementar do sexo masculino do 1.º districto da capital.

Art. 2.º—Fica em disponibilidade a respectiva professora, normalista Maria José Rabello Cordeiro.

O Secretario de Estado da Justiça, Interior e Instrução Publica assim o faça executar.

Palácio do governo do Estado do Pará, 25 de Agosto de 1904.—AUGUSTO MONTENEGRO—*G. Amazonas de Figueiredo.*

DIA 26—Exonerando, a seu pedido, Odilia Lisboa da regencia interina da escola elementar mista da villa do Amapá, municipio de Montenegro, e nomeando para reger tambem interinamente a mesma escola Nymmia Augusta Franco de Macedo.

—Concedendo a José Mendes da Silva Moura, inspector de alumnos do gymnasio Paes de Carvalho, quatro mezes de licença, nos termos da lei, para tratar de sua saúde.

DIA 29—Nomeando Estephania Valentina de Carvalho para reger interinamente a escola complementar mista do grupo escolar de Marapanim.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Secretario de Estado

Agosto de 1904

ACTOS

DIA 1.—Approvando a nomeação da normalista Josepha Neves Pereira Lima, feita pelo conselho escolar de Mojú, para substituir na regencia da escola publica do sexo feminino d'aquella villa a professora da mesma escola, Josephina Joaquina Ribeiro, que está licenciada.

DIA 2.—Nomeando :

a normalista Olivia de Souza Lemos, adjuncta da 1ª escola complementar feminina no grupo escolar á avenida Nazareth, para substituir o professor da escola complementar masculina do mesmo grupo, normalista João Pereira de Castro ;

a normalista Amancia G. do Amaral para substituir aquella adjuncta ; e

a normalista Maria Amalia Lobo, para substituir a adjuncta da 1ª escola elementar feminina do grupo escolar do 1º districto d'esta capital, normalista Izabel Pantoja de Miranda, que está licenciada.

DIA 3.—Nomeando Fidelis Pires Damasceno para exercer effectivamente o cargo de porteiro do grupo escolar da cidade de Baião, ficando sem effeito a nomeação de Manuel Dutra da Paixão, feita anteriormente.

DIA 6.—Approvando a nomeação de Genciano José Frist feita pelo conselho escolar de Silinas para reger interinamente a escola elementar do sexo masculino d'aquella cidade, em substituição ao respectivo professor, normalista Antonio de Jesus Martins.

—Exonerando a bem do serviço publico, Francisco Pacheco da Silva, do cargo de porteiro do grupo escolar do 2º districto d'esta capital.

DIA 8—Nomeando José Pinto das Neves, para exercer o cargo de porteiro do grupo escolar do 2º districto d'esta capital.

DIA 10.—Concedendo á normalista Melchiades Freitas do Amaral, professora da 1ª escola elementar da secção masculina no grupo escolar José Verissimo, dois mezes de licença, nos termos da lei, para tratar de seus interesses.

—Designan-lo :

a normalista Maria Luiza Pinto do Amaral, adjuncta da 1ª escola elementar feminina do mesmo grupo, para substituir aquella professora ; e

a normalista Ernestina França Cardoso, adjuncta da 3ª escola elementar feminina do grupo citado para substituir a professora da 1ª escola elementar feminina normalista Balbina Pimenta Bueno Vianna.

—Nomeando Joaquim de Almeida Genú, para reger interinamente a escola elementar do sexo masculino de Tauaré, municipio de Mocajuba, durante o impedimento do serventuario effectivo, Raymundo Gonzaga da Igreja, que está licenciado.

DIA 17.—Nomeando a normalista Julieta Góes das Dôres, para substituir a normalista Maria Luiza Pinto do Amaral, adjuncta da 1ª escola elementar da secção feminina no grupo José Verissimo, enquanto durar o impedimento da mesma adjuncta.

DIA 18.—Nomeando a normalista Francisca Hygina de Sani'Anna, para substituir a adjuncta da 1ª escola elementar da secção feminina do grupo do 2º districto desta capital, normalista Geralina das Mercês Siqueira, que se achá licenciada.

DIA 21.—Licenciando :

a normalista Sancha Euphrasia Gomes de Oliveira, professora da escola elementar mista de Canudos, nesta capital, por trinta dias, nos termos da lei, em progação da que se acha gosando, para tratar de sua saúde ; e

a normalista Anna Francisca Pereira Brambilla, professora da 1ª escola elementar feminina do grupo escolar de Maracanã, por trinta dias, nos termos da lei, para tratar de sua saúde.

DIA 25.—Auctorizando o director do grupo escolar do Mosqueiro, conforme solicitou por officio de 23 deste mez, a estabelecer naquelle grupo, como estimulo aos alumnos, os argumentos nos sabbados e o uso das bandeiras, representando os dois lados porfiantes, não devendo, porem, de fórma alguma os alumnos sahirem do grupo com as mesmas bandeiras.

DIA 29.—Nomeando Edelvina Joanna Ferreira para substituir a professora da 1ª escola elementar feminina do grupo escolar da cidade de Maracanã, normalista Anna Francisca Pereira Brambilla, que está licenciada.

DIA 31.—Concedendo á normalista Brazila Eulalia Gurjão, professora da 1ª escola elementar masculina no grupo á avenida Nazareth, 30 dias de licença, nos termos da lei, para tratar de sua saúde.

OFFICIOS REMETTIDOS

DIA 1º.—AO SECRETARIO DO ESTADO DA FAZENDA.—Solicitando que, pela verba constante do tit. I cap. XVII § 7º do orçamento vigente, mande entregar ac normalista Domingos Sylvio do Nascimento, director do grupo escolar de Obidos, a importancia de 94\$000, papel, afim de occorrer ao pagamento de despesas de compra de objectos para o mesm grupo.

—AO MESMO.—Remettendo, para os devidos effeitos, a folha de pagamento dos empregados da revista official do ensino «A Escola», referente ao mez de Julho findo.

DIA 2.—AO MESMO.—Solicitando que, pelas verbas abaixo discriminadas do orçamento vigente, mande effectuar o seguinte :

pelo tit. I cap. XVIII § 6º, o pagamento da importancia de 2310\$300, papel, aos lentes da Faculdade Livre de Direito e ao pessoal administrativo da mesma, como gratificação, referente ao mez de Julho findo ;

pelo tit. I cap. XI § 2º, a entrega ao director do gymnasio Paes de Carvalho da importancia de 300\$000, papel, para occorrer ao pagamento de moveis comprados para o mesmo estabelecimento; e

pelo tit. I cap. XVII § 7.º, a entrega ao director do grupo escolar de Abaeté, representado por seu procurador nesta capital, da importancia de 96\$200, papel, para occorrer ao pagamento de concertos feitos no mesmo grupo.

—AO SR. DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DE ABAETÉ.—Declarando que presentemente não pode ser attendida a requisição constante do seu officio n. 22, de 27 de Julho ultimo.

—AO SR. DR. DIRECTOR DO SERVIÇO SANITARIO.—Officiando afim de ser submettida à inspecção de saúde, para effeito de licença, a professora da escola elementar feminina de Barcarena, normalista Philomena Branco Bevilaqua.

DIA 3—AO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA.—Remettendo, para os devidos effeitos, a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar do 1º districto d'esta capital, referente ao mez de Julho findo.

DIA 4—AO MESMO.—Solicitando que, pelas verbas abaixo discriminadas do orçamento vigente, mande entregar as seguintes importancias:

pelo tit. I cap. XVII § 8º, a importancia de 200\$000, papel, ao normalista Hilario Maximo de Sant'Anna, afim de occorrer a pagamentos de passagens na inspecção a que se destina:

pelo tit. I cap. XVII § 8º, a importancia de 345\$000, papel, ao normalista Domingos Sylvio do Nascimento, director do grupo escolar de Obidos, para occorrer ao pagamento de objectos precisos para o mesmo grupo.

3:58\$686, papel, ao sr. Alfredo Valle, thesoureiro do instituto Lauro Sodré, sendo:

pelo tit. I cap. XVII § 7º, a de 1:110\$936; e

pelo credito especial aberto por decreto n. 1271 de 11 d'este anno, a de..... 2:472\$750, afim de occorrer ao pagamento de moveis para diversos grupos escolares e de manufactura de sapatos, carteiras e roupas feitas pelo mesmo estabelecimento aos alumnos do Instituto Orphanologic; e

1:268\$750, papel, ao porteiro d'esta secretaria João Nepomuceno Braga, sendo:

pelo tit. I cap. VI § 2º, a de 361\$250; e

pelo tit. I cap. XVII § 8º, a de 907\$500, de dois livros em branco fornecidos a esta secretaria para a matricula geral do professorado publico do Estado, e de livros escolares para os grupos do Pinheiro e Mosqueiro.

—AO MESMO.—Communicando, para os devidos effeitos, que foram justificadas as faltas dadas de 4 a 10 de Junho ultimo, pelo professor da escola elementar de São Caetano de Odivellas, Theodoro José de Oliveira.

—AO SR. DR. DIRECTOR DO SERVIÇO SANITARIO.—Officiando afim de ser submettido à inspecção de saúde, para effeito de licença, o normalista Luiz Gomes de Albuquerque, professor no grupo escolar de Maracana.

DIA 5—AO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA.—Communicando, para os devidos effeitos, que foram justificadas as faltas de 22 de Julho ultimo que deu o porteiro do grupo escolar de Santarem, José Maria Bezerra da Cunha.

—AO MESMO.—Remettendo, para os devidos effeitos, as folhas de pagamento dos grupos escolares annexo à Escola Normal, José Verissimo, 2º districto e 4º districto à praça Santa Luzia, nesta capital; e Igarapé-miry e Santarem; referentes ao mez de Julho findo.

DIA—5—AO MESMO.—Communicando, para os devidos effeitos, que foram justificadas as faltas que a professora do grupo escolar do 2º districto d'esta capital normalista Maria Pacheco de Carvalho Guimarães deu nos dias, 1, 2, 7, 8 e 9 de Julho ultimo.

—AO MESMO.—Remettendo, para os fins devidos, as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares de Alemquer e Vigia, referentes ao mez de Julho ultimo.

—AO MESMO.—Remettendo, para os devidos effeitos, a prestação de contas

apresentada a esta secretaria pelo director do grupo escolar de Igarapé-miry, da importancia de 246\$000, papel, em virtude da requisição constante do officio de 6 de Maio findo.

DIA 8—AO MESMO.—Solicitando que, pela verba do tit. I cap. XVII § 8º do orçamento vigente, mande pagar ao dr. Paulino de Almeida Brito a importancia de 305\$000, papel, proveniente de livros e colares fornecidos a esta secretaria.

—AO SR. INTENDENTE MUNICIPAL DE SALINAS—Devolvendo o officio que dirigiu ao exmº sr. dr. Governador sobre amissão no instituto Gentil Bittencourt, de uma menina pobre d'aquelle municipio, declarando se-lhe que deve dirigir-se directamente ao director d'aquelle estabelecimento.

DIA 9—AO SR. INTENDENTE MUNICIPAL DE ABAETÉ.—Dirigindo o seguinte officio :

—Secretaria do Estado da Justiça, Interior e Instrução Publica—3ª secção—Belem, 9 de Agosto de 1904.—Sr. intendente municipal de Abaeté.

Tendo sido creado por decreto n. 1.320 de 14 do corrente mez, conforme auctorização constante da lei n. 859 de 6 de Outubro do anno proximo passado, um internato denominado—Instituto Orphanologico—com o fim exclusivo de dar instrucção a cem meninos orphãos de pae e que fõrem desvalidos ; e de conformidade com a disposição do art. 2º da mesma lei, peço-vos que provi lenceis no sentido de ser apresentado por esse municipio, afim de ser matriculado no dito estabelecimento um menino que seja orphan de pae privadamente desvalido, que tenha bõa saúde, que seja vaccinado, que não soffra molestia contagiosa e que seja maior de cinco annos e menor de oito, podendo esses requisitos ser provados por meio de attestados de auctoridades judicarias, de medico e certidão ou documento que a supram.

O alumno só poderá permanecer no instituto até a idade de 12 annos, e d'essa idade em diante passará para o instituto Lauro Sotré, ficando porem considerado pupillo do Estado em virtude de desistencia de suas mães ou tutores, os quaes cederão seus direitos ao Estado até que o educando complete o tirocinio escolar.

Deveis fazer acompanhar o menino de um officio d'essa intendencia a esta secretaria com os documentos acima referidos.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

Saúde e fraternidade.

G. Amazonas de Figueiredo.

—AO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA—Solicitando que, pelo tit. I cap. XVII § 7º do orçamento vigente, mande entregar ao director do grupo escolar de Obidos, normalista Domingos Sylvio do Nascimento, a importancia de 65\$000 papel, para occorrer ao pagamento de carretos de m b l ia para o mesmo grupo.

—AO MESMO—Communicando, para os devidos effeitos, que foram justificadas as faltas que a normalista Izabel Paetoja Miranda, adjuncta da 1ª escola elementar da secção feminina no grupo escolar do 1º districto d'esta capital, deu durante o mez de Julho findo.

—AO MESMO—Remettendo, para os devidos fins, a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar de Soure, referente ao mez de Julho findo.

DIA 10—AO MESMO—Solicitando que, pelo tit. I cap. XVII § 7º do orçamento vigente, mande entregar ao director do grupo escolar á praça Santa Luzia, Cantidio Ribeiro Ferreira Guimarães, a importancia de 165\$000, papel, para occorrer ao pagamento de dois tanques de zinco para deposito d'agua, concertos de torneiras e bombas e reparos de dois tanques de madeira no referido grupo.

—AO MESMO—Remetten le, para os devidos effeitos, as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares de Maracaná, Pinheiro e Bragança, referentes ao mez de Julho findo.

—AO SR. DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DE BRAGANÇA—Concedendo conforme solicitou por officio de 5 do corrente permissão para serem collocados no salão do honra d'aquelle grupo, no dia 7 de Setembro vindouro, às 8 1/2 horas da manhã, os retratos dos exms. srs. drs. Augusto Montenegro, José Paes de Carvalho, e Joaquim Pedro Corrêa de Freitas, como preto de reconhecimento aos serviços prestados pelos dois primeiros ao referido grupo, e ao terceiro em homenagem á memoria de Corrêa de Freitas, nome esse que serve de titulo ao mesmo grupo.

DIA 11—AO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA—Remettendo, para os devidos effeitos, as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares do Castanhal, da avenida Nazareth d'esta capital, e de Curuçá, referentes ao mez de Julho findo, declarando se-lhe que foram justificadas as faltas que dêram as normalistas Eugenia Maria dos Santos e Olivia de Souza Lemos, do grupo á avenida Nazareth.

DIA 12—AO MESMO—Solicitando que, pelo tit. I cap. XVII § 7º do orçamento vigente, mande entregar ao director do grupo escolar á praça Santa Luzia, normalista Cantidio Ribeiro Ferreira Guimarães, a importância de 240\$000, papel, para pagamento de mobiliu, expediente e objectos comprados para o mesmo grupo.

DIA 13—AO MESMO—Remettendo, para os devidos effeitos, a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar da villa do Mosqueiro, referente ao mez findo.

—AO DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DE MARACANÁ—Devolvendo uma conta de fornecimento de agua para o mesmo grupo, declarando se-lhe que a mesma conta deve ser paga pela verba de expediente que recebe trimestralmente para occorrer a pequenas despesas.

—AO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DE BRAGANÇA—Declarando que, nos termos dos artigos 54 e 55 do regimento interno dos grupos escolares e das escolas isoladas, o professor da 1ª escola elementar masculina do grupo escolar d'aquella cidade, normalista José Quintino de Castro Leão, deve fazer a justificacão da falta que deu no dia 22 de Julho findo, perante o director do mesmo grupo.

DIA 16—AO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA—Remettendo, para os devidos effeitos, as folhas de pagamento do pessoal das escolas isoladas da capital e do interior do municipio da mesma, referente ao mez de Junho findo.

—AO MESMO—Communicando, para os fins convenientes, que a professora de piano do instituto Gentil Bittencourt, Luiza Amelia Ribeiro Ferreira, desle do dia 18 de Maio ultimo, não faz parte do quadro do professorato publico do Estado.

DIA 17—AO MESMO—Solicitando que, pelas verbas abaixo indicadas do orçamento em vigor, mande entregar as seguintes importancias:

pelo tit. I cap. XVII § 80, ao director do grupo escolar do 2º districto d'esta capital, dr. Manoel Manços da Silva Villaça, 155\$800, papel, para occorrer á compra de diversos objectos para o mesmo grupo;

pelo tit. I cap. XIV § 2º, ao thesoureiro do instituto Gentil Bittencourt, Raymundo da Silva Pingarilho, 2:221\$670, papel, e 47 libras sterlinas e 9 shillings, para occorrer ao pagamento de direitos de importacão de fazendas e de um saque a vencer-se em 7 de Novembro proximo, a favor de Hesse Newnan & C.ª, de Hamburgo, do fornecimento acima citado para as eduzanas d'aquelle instituto; e

pelo tit. I cap. XVII § 89, ao director do grupo do 1º districto d'esta capital, normalista Manoel Severo de Souza Alves, 45\$000, papel, afim de occorrer ao pagamento de um livro para a matricula geral dos alumnos do mesmo grupo.

—AO MESMO—Remettendo, para os fins convenientes, a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar de Abieté, referente ao mez de Julho findo.

—AO SR. DR. DIRECTOR DA ESCOLA NORMAL—Declarando, em resposta ao seu officio n. 71 de 10 do corrente, capeando um requerimento dos alumnos do 4º e 4º annos d'aquella escola, que, nos termos dos arts. 155 e 163 § unico do decreto n. 1207 de 2 Abril do anno passado, das decisões das congregaçoes sempre o recurso é para o conselho superior da insrucção publica, pelo que devolveu se-lhe o mesmo requerimento afim de que os requerentes, caso queiram, se dirijam a aquelle conselho superior.

DIA 18.—AO SR. DR. DIRECTOR DO SERVIÇO SANITARIO—Solicitando no sentido de ser inspecionado de saude naquella repartição, para effeito de licença, o inspector de alumnos do gymnasio Paës de Carvalho, José Mendes da Silva Moura.

—AO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA—Emviando, para os fins convenientes, a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar de Cametá, referente ao mez de Julho findo.

DIA 19.—AO SR. DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR JOSÉ VERISSIMO—Communicando que, nesta data, foi designada a adjuncta interina da 1ª escola elementar feminina normalista Clytia Ferreira Belfort, para servir na 3ª escola elementar da mesma secção d'aquelle grupo.

Fez se a devida communicação do assumpto do officio acima ao sr. coronel Secretario de Estado da Fazenda.

DIA 20.—AO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA—Remettendo, para os devidos effeitos, a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar de Marapanim, referente ao mez de Junho findo.

DIA 22.—AO SR. DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DO MOSQUEIRO—Auctorizando a receber da professora da extincta escola elementar feminina d'aquella villa, normalista Rosa Paraense Courcell, a mobilia existente em poder da mesma professora e que servia na referida escola, devendo ser recolhida áquelle grupo até segunda ordem d'esta secretaria.

DIA 23.—AO SR. DR. DIRECTOR DO GYMNASIO «PAES DE CARVALHO».—Remettendo, conforme solicitou, o resultado da inspecção de saude a que foi submetido, na directoria do serviço sanitario, o inspector de alumnos d'aquelle estabelecimento, José Mendes da Silva Moura.

—AO SR. SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA.—Solicitando que, pelas verbas abaixo discriminadas, do orçamento vigente, mande effectuar o seguinte :

pelo tit. I cap. XVII § 8º, a entrega ao director da grupo escolar da avenida Nazareth, Raymundo Bertholdo Nunes, da importancia de 500\$000, papel, para occorrer ás despesas que têm de ser feitas com a festa escolar d'aquelle grupo, a 28 d'este mez, ás 8 horas da manhã ; e

pelo tit. I cap. XVIII § 2º, a acceitação a Tony Duissieux, de Pariz, de um saque, a 30 dias de vista, na importancia de 967 francos e 25 centimos, de fornecimentos feitos ao instituto Lauro Sodré.

DIA 24.—AO MESMO.—Solicitando que, pela verba abaixo discriminada, do orçamento vigente, mande effectuar o seguinte :

pelo tit. I cap. XVII § 7º, a entrega ao porteiro desta secretaria, João Nepomuceno Braga, da importancia de 300\$000, para compra de mobilia para o grupo escolar de Muaná.

—AO MESMO.—Remettendo, para os devidos effeitos, a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar de Obidos, referente ao mez de Julho findo, declarando-se lhe, que o respectivo director esteve nesta capital de 20 a 31 do mesmo mez, a chamado d'esta secretaria.

—AO DR. GERENTE DA COMPANHIA DO AMAZONAS.—Pedindo que, por conta das toneladas de que dispõe o governo do Estado mande dar transporte, d'esta capital á cidade de Muaná, a mobilia destinada ao grupo escolar d'aquella localidade, constante da relação que lhe fôr apresentada.

—AO SR. PRESIDENTE E MAIS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DE MUANÁ.—Auctorizando, conforme solicitaram, e collocar no salão de honra do grupo d'aquella cidade, no dia da inauguração do mesmo, o retrato de s. exc. o sr Governador do Estado, dr. Augusto Montenegro, como homenagem dos relevantes serviços prestados áquelle pelo egregio cidadão em prol da instrução publica d'aquelle municipio.

DIA 25.—AO SR. DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DO MOSQUEIRO.—Recomendando que remetta a esta secretaria, mediante relação, afim de ter o conveniente destino, todos os moveis pertencentes ás escolas que foram extinctas naquella villa, e :

pedindo ao gerente da companhia do Amazonas que, por conta das toneladas de que dispõe o Governo do Estado, mande dar transporte para esta capital aos moveis acima citados constantes da relação que fôr apresentada pelo director do respectivo grupo escolar.

DIA 29 —AO SR. DIRECTOR DO INSTITUTO LAURO SODRÉ. — Auctorisando a fornecer 70 carteiras e duas mesas para alumnos e professores do grupo escolar do Castanhal.

—Idêntica auctorisação fez-se quanto ao fornecimento de cem carteiras duplas, 4 mesas e 3 quadros pretos para o grupo escolar de Muaná.

—AO SR. SECRETARIO DE ESTADO EA FAZENDA. — Comunicando que a licença concedida por portaria de 22 de Junho ultimo, á professora da escola elemental de Joannes, em commissão na cidade de Baião, normalista Celestina de Azevedo Lima, seja contada de 15 d'este mez em deante, como concedida á professora effectiva da 1ª escola elemental do referido grupo escolar d'aquella cidade, conforme requerêu.

DIA 30—AO MESMO—Solicitando que, pela verba fundo escolar, manle effectuar a entrega das importancias seguintes :

200\$000, papel, ao director do grupo escolar do 1º districto d'esta capital, normalista Manoel Severo de Souza Alves ;

250\$000, papel, ao director do grupo do 2º districto, dr. Manoel Manços da Silva Villaca ;

200\$000, papel, ao director do grupo José Verissimo, Raynundo Monteiro Junior ; e

450\$000, papel, ao director do grupo do 4º districto á praça Santa Luzia, normalista Cantidio Ribeiro Ferreira Guimarães, afim de occorrerem a diversas despesas feitas com os mesmos grupos.

DIA 31—AO MESMO—Remettendo, para os devidos effestos, a folha do pagamento do pessoal da revista official de ensino A Escola, referente ao mez findo.

—AO SR. DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DE MARACANÃ—Declarando, para os devidos effeitos, que fica approvada a nomeação de d. Felicissima Josephina do Amaral Corrêa, feita pelo inspector do ensino, para substituir a professora da 1ª cadeira elemental feminina d'aquelle grupo, até a data em que assumir o exercicio d. Edelvira Joanna Ferreira, nomeada por esta secretaria.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA 3ª SECÇÃO

De ordem do sr. dr. Secretario de Estado da Justiça, Interior e Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se acha aberta, por espaço de trinta dias a contar desta data, a matricula para o instituto Orphanologico, creado por decreto n. 1320 de 14 de Julho ultimo.

São condições para a admissão :

a) —ser orphão de pae, provadamente desvalido ;

b) —ter boa saúde, ser vaccinado e não soffrer molestia contagiosa.

c) — ser maior de cinco annos e menor de oito ;

d) —os requisitos acima serão provados por attestados de auctoridades judicias, de medicos e certidões ou documentos que os suppram ;

e) —as petições devem ser dirigidas convenientemente instruidas ao exmo. sr. dr. Governador do Estado.

3ª secção da Secretaria de Estado da Justiça, Interior e Instrucção Publica do Pará, 2 de Agosto de 1904.—O chefe de secção *João Marques da Costa.*

PARTE III

VARIEDADES

(COLLIGIDAS POR VILHENA ALVES)

VICTOR HUGO

É de uma revista brasileira a seguinte noticia anecdotica :

«Victor Hugo gostava de contar este engraçado caso da sua vida :

Desde que partira para o exilio, Victor Hugo nunca mais voltára á Academia Franceza. Só fez excepção a esta regra para ir votar em favor de Alexandre Dumas Filho. Eil-o a caminho para a famosa cupola; dispunha-se a penetrar na sala por uma pequena porta reservada aos academicos, quando o porteiro intervem :

—Onde é que o senhor vae ?

—Á sala das sessões, responde Victor Hugo.

—Mas essa entrada é reservada aos membros da Academia.

—Sei perfeitamente.

—Ora, como o senhor não é academico...

—Nisso é que está o seu erro, queira perdoar, mas sou academico.

O porteiro encolheu os hombros e com um sorriso ineffavel :

—Meu caro senhor, ha vinte annos que tenho a honra de ser porteiro da Academia e conheço perfeitamente todos os senhores socios... É inutil pois...

—Perdão, interrompe o poeta, mas eu ha vinte e quatro annos que não ponho aqui os pés. Sou Victor Hugo.

—Victor Hugo ! Espere, espere ! *Parece-me com effeito que temos isso cá na lista. Sim senhor, cá está. Pode passar.*»

*
* *

DISTANCIAS MÈDIAS DOS PLANETAS AO SOL

Mercurio—14 milhões de leguas de 4 kilometros,

Venus—26 milhões.

Terra—37.
 Marte—56.
 Jupiter—192.
 Urano—710.
 Neptuno—1.100.

* * *

PERIPECIAS DE UMA VIAGEM DE BALÃO

Tiramos o seguinte da revista *Santa Cruz* :

«Relatam de Calais para o *Petit Journal* que uma viagem extraordinaria foi effectuada durante uma terrivel tempestade, na noite de quinta para sexta-feira, pelo aeronauta belga Carlos Goosens e por um conde allemão, em um balão de 200 metros cubicos.

O vento impelliu primeiramente o balão para Berlim, de onde partiram para a Hollanda. Estava a 4.000 metros de altura, mas logo uma outra corrente os arrastou para o sul.

Uma outra os levou em direcção de Sables Olonne, e de Rochelle. Depois, alijado o lastro, tomaram a direcção de Paris ; então se dirigiram para o lado das ilhas anglo-normandas e Jersey.

Uma outra corrente os impelliu para o passo de Calais, e temendo elles uma catastrophe tomaram terras nos arredores de Calais. Emquanto os aeronautas sahiram da barquinha um formidavel tufão de vento maritimo arrebentou as cordas e o aerostato sumiu-se nos ares, com todos os instrumentos scientificos e dinheiro dos aeronautas, etc. O balão percorria o espaço com uma velocidade de 200 kilometros por hora.»

* * *

REVOLUÇÕES DOS PLANETAS INDICADAS EM DIAS TERRESTRES

Mercurio —88
 Venus—225
 Terra — 365

Marte—687
 Jupiter—4.332
 Saturno—10.759
 Urano—30.687
 Neptuno—60.126

* * *

Notas Geographicas. Curiosidades

GROENLANDIA

—A palavra *Groenlandia* significa *terra verde*.

—Pesca da baleia.

O inverno dura 8 ou 10 mezes. Na parte média, o sol desaparece a 25 de Novembro e só torna a apparecer a 15 de Janeiro. Durante este tempo, o mar cobre-se de gelos; tempestades medonhas cáem sobre o paiz. A intensidade do frio faz estalar os rochedos e as montanhas de gelo. Só a luz da lua e das auroras boreaes illumina então essas tristes regiões. A breve claridade do sol, em tempo de verão, destaca montes de gelo (*icebergs*), que cáem no mar, e viajam para as latitudes equatoriaes, impellidos pela força dos ventos e das correntes: parecem montanhas fluctuantes.

—A sudéste da Groenlandia está a grande ilha da *Islandia* (terra do gelo).

—Cabo *Ferwell*, quer dizer, cabo dos adeuses por causa do perigo que correm os viajantes ao dobral-o.

*

NOVA BRETANHA

—Ao norte estendem-se as Terras Arcticas, compostas de grande numero de ilhas e peninsulas.

Principaes peninsulas: *Nova-Escocia*; *Labrador*; *Melville*; *Adelaide*; *Bothia*.

Principaes ilhas: *Terra-Nova; Cumberland; Southampton; Cockburne; Devon septentrional*; ilha do *Príncipe de Gales*; do *Rei Guilherme*; *Grimell; Bathurst; Cornwallis; Parry; Melville; Terra do Príncipe Alberto, Wallaston e Victoria*; ilha do *Príncipe Patrick; de Banks*.

- Expedições para a descoberta do pólo da Terra.
- Pólo magnetico.
- Pólo do frio.
- Passagem de noroéste.
- Dias e noites de mezes.
- Casas de gelo, para as longas noites de inverno.
- Esquimáus.

* . .

MEXICO

—O grande imperio dos Incas. Monumentos que attestam ter sido outr'ora a America habitada por povos mui adeantados em civilisação e que desapareceram por algum cataclysmo.

*

PERÙ

—O Perú formou antigamente com a Bolivia e outros Estados o vasto Imperio dos Incas (do 12.º ao 16.º seculo).

Seus edificios, muralhas, templos, estradas soberbas de 1600 a 2000 kilometros de comprimento através dos Andes; numerosos canaes de irrigação; seus vasos, vestidos, armas e ornamentos; suas instituições politicas e religiosas; tudo testemunha o alto grau de civilisação d'aquelle povo.

—Este paiz é sujeito a frequentes tremores de terra. A cidade de *Arequipa* foi em 1868 quasi inteiramente destruida.

O vulcão de *Arequipa* é o mais notavel.

*
* * *

LACONICO

Laconico e *laconismo* são expressões que se empregam para indicar a concisão e a brevidade do discurso.

Derivam-se do costume que tinham os habitantes de Esparta (laconicos) de falar com o menor numero de palavras possível; a legislação de Lycurgo, que fez aquelle povo forte e energico, contribuiu muito para dar á sua linguagem uma simplicidade que lhe augmentava a energia.

A historia transmittiu-nos mais de uma d'essas respostas em um só vocabulo ironico ou resumindo uma allusão a factos passados ou contendo uma ameaça.

A Philippe, que tentava amedrontal-os, dizendo que «se entrasse em Esparta não deixaria pedra sobre pedra», elles replicaram accentuando apenas a condicional—Se...

A Xerxes que por um mensageiro lhes pedia que entregassem as armas, Leonidas só respondeu : —Vem tomal-as.

A uma outra intimação irritada do rei da Macedonia, os espartanos lhe recordaram que Dionysio de Sicilia tinha sido expulso do throno poderoso em que se sentara por largos annos e fôra a Corintho fugir á fome gastando no ensino as ultimas forças de sua velhice; que o soberano orgulhoso que os affrontava devia ter bem presente a historia do tyranno e receiar que em meio de suas tentativas audaciosas não se aluisse o throno deixando-o por terra obscuro e miseravel.

Mas todas essas considerações encerrava e explicava esta phrase concisa que lhe tornaram em resposta : Dionysio em Corintho.

Ainda nos tempos modernos, o *laconismo* tem tido adeptos ferventes. É incontestavel que a energia

de que se reveste assim a phrase dá-lhe um cunho especial e torna-a por vezes mais eloquente do que um longo discurso.

Mas no exaggero d'essa qualidade surgem novos defeitos, e á força de resumir chega-se ao vago e ao obscuro.

Fóra de suas condições e alem de suas raias, só como jogo de espirito se admite o laconismo; aqui vai um exemplo :

Dous amigos apostaram-se uma vez para ver qual era mais conciso, escrevendo um uma carta a que o outro responderia, escolhida para isso a lingua latina, cuja indole melhor os auxiliava em seu proposito.

No dia aprazado um escreveu : *E o rus* (vou para o campo). Tinha perdido : a carta do vencedor continha apenas uma letra I (vai).

THEOBALDO.

*
* *

FORMAÇÃO DO SYSTEMA SOLAR

O systema solar não era ao principio senão uma vasta nebulosa, que se estendia até á orbita de Neptuno, ou mais alem ainda. Animada de um movimento de rotação, esta nebulosa foi-se pouco a pouco condensando,—desprendendo-se de suas bordas, de tempos a tempos, diversos anneis, que começaram por sua vez a condensar-se, gyrando sobre si e em-torno da nebulosa principal. Eis os planetas.

Estes anneis desprendiam de si outros, 'que iam gyrar á roda d'elles. Eis os satellites ou luas.

Esta theoria foi descoberta por William Herschel e propagada por Laplace.

Por ella, o sol é o nucleo, já solidificado, da primitiva nebulosa.

*
* *

CHARADA ANTIGA

Si me procuras nos mares,
só um monstro encontrarás;
porem si em noite serena
a vista ao céu levantares,
radiante então me verás..... 3

Lá nesses bellos palmares
da India, ou noutros quaesquer,
nas flores e nas mulheres,
existo; mas—cousa estranha!--
não existo na mulher.....1

Formamos um todo; e este
na patria cavalleirosa
do grande Prim vás achar;
as ondas de um mar immenso
nossas plantas vêm beijar.

V. ALVES.

NOVISSIMAS

1—1. Nos instrumentos de corda existe este grupo.

2—2. A Turquia zombrava d'esta ordem.

1—3. Nas desordens a alliança produz separação.

2—1. Esta mulher é lá das bandas do Indo-China.

1—2. Existe em Malaca parte das esquadras da Asia.

1—1. Esta igreja pertence ao governo da Negricia.

1—2. Apenas profere um nome de cidade.

2—1. Reside nas visinhanças de Moçambique.

2—1. É rio que vivifica uma cidade.

V. ALVES.

ATMOSPHERAS

Resumimos aqui as observações feitas pelos astrónomos sobre a atmosphera dos astros componentes do systema solar :

SOL.—A chromosphera. Immensas erupções de hydrogeneo, de que é principalmente formada. Tempestades, explosões.

MERCURIO.—Mais densa e mais elevada que a da Terra. Nuvens. Raios de absorpção na analyse espectral. Anel atmospherico luminoso, nas passagens do planeta pelo disco solar.

VENUS.—Composta dos mesmos gazes que a terrestre, e quasi duas vezes mais densa. Refracção. Nuvens. Crepusculos. Prolongamento das extremidades do crescentes alem do limite geometrico.

TERRA.—930 kilometros de espessura. Mistura de 21 centesimos de exygenio, quasi 79 centesimos de acido carbonico, etc.—Agua em vapor.—Nuvens, refração, crepusculos e outros meteoros. O ar propaga o som na razão de 340 metros por segundo.

MARTE.—Análoga á atmosphera terrestre. Analyse espectral feita por Huggins, Vogel e o padre Secchi.

JUPITER.—Alta, densa, tempestuosa, saturada de vapores. Possui elementos terrestres e extraterrestres. Faixas.

SATURNO.—Densa e carregada de vapores. Elementos terrestres e extraterrestres.

URANO.—Densa e differente da terrestre. A luz de Urano não offerece, na analyse espectral, nenhuma semelhança com a do espectro solar.

NEPTUNO.—Differente da atmosphera terrestre.

V. ALVES.

